

RESOLUÇÃO Nº 90

Fixa Subsídios e Representações do Prefeito e Vice Prefeito.

A Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo, no uso e atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fixar os Subsídios e Representação do Prefeito em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) mensal e do Vice Prefeito em R\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) mensal.

ARTIGO 2º - Os Subsídios e Representação que se refere o Art. 1º para Prefeito e Vice-Prefeito compreende o período Administrativo, Fevereiro de 1971 até o final do mandato.

§ Único - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, em 15 de janeiro de 1971.

Arnaldo Schmitt

Leandro Libério Rodrigues

Antonio Martins de Paula

Emilio Falusto

Américo Alves de Oliveira

Roberto Fuchs Coutinho

Antonio Moreira

Antonio Barbosa Sena

Arguesoall

15-1-71

Arnaldo Schmitt